



Política de Investimento Pessoal

A Monetis Investimentos acredita que um dos principais pilares para uma gestão eficiente e com bons resultados seja o alinhamento de objetivos entre os gestores e seus clientes. Com isso incentivamos todos os colaboradores a aplicarem seus investimentos em fundos geridos pela Monetis.

Caso o colaborador detenha recursos aplicados em outros tipos de investimentos, estes investimentos serão norteados pelo presente manual.

INTRODUÇÃO

Este manual visa determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores da Monetis, bem como de seus familiares diretos.

As instruções aqui expostas devem ser examinadas em todas as negociações pessoais ocorridas pelo colaborador da Monetis nos Mercados Financeiro e de Capitais, assim como por seu cônjuge, companheiro, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física de relacionamento do colaborador que dele dependa financeiramente ou pertencente a seu círculo familiar ou afetivo, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o colaborador ou qualquer pessoa física a ele vinculada, conforme exposto, possuam participação.

A Política de Investimento Pessoal exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da Monetis, sendo complementares àquelas constantes no Código de Ética, e outras normas verbais ou escritas da Monetis, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

As operações pessoais do colaborador da Monetis deverão ser norteadas para investimento de longo prazo e não especulação de curto prazo, mantendo-se em posição por pelo menos 30 (trinta) dias ou até sua data de vencimento.

O controle e o estabelecimento desta Política e o tratamento de exceções é de responsabilidade do Diretor de Compliance.

Esta Política é dividida em dois capítulos: o primeiro trata da Política de Investimentos propriamente dita, o segundo, dispõe sobre o Termo de Compromisso e considerações finais.



1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL

Os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da Monetis para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses, segundo o que foi estipulado no Código de Ética. Com base nisso, os investimentos pessoais devem atestar o que se segue:

1. Os investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimentos de qualquer espécie, geridos pela Monetis ou por terceiros são livres, contanto que destinados ao público em geral (Fundos não exclusivos);
2. As aplicações diretas em ações, títulos ou outros valores mobiliários devem ter caráter de investimento e não simplesmente especulativo, sendo necessária, portanto, a manutenção de tais aplicações pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Devem ser verificadas restrições de compra e venda de ações que estará disponível e atualizada junto ao Compliance. Qualquer ação dessa lista deve ter consentimento anterior do Compliance para que seja negociada pelo colaborador na compra e na venda;
3. O colaborador só pode efetuar operações de seu interesse pessoal, seja em nome próprio ou de terceiros, com ações, títulos ou outros valores mobiliários (que não aqueles citados no item 1 acima), assim como nos mercados de derivativos, que sejam objeto de sua atividade na Monetis ou ainda que tenha acesso em função das atividades desempenhadas pelo colaborador na Monetis, por meio de prévia e expressa autorização do Compliance. Acrescenta-se nessa norma as operações realizadas pelo colaborador ou que esse tenha acesso ou conhecimento em razão das atividades executadas, mantidas no portfolio dos fundos administrados pela Monetis ou de clientes, até mesmo os que tenham sido inseridos em nossos Comitês de Investimentos;
4. O colaborador não terá autorização para realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos, objeto de ordens de compra ou venda por parte da Monetis, antes que tal ordem tenha sido cumprida;
5. Deve-se evitar nos investimentos a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do aplicador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho;
6. Nesta Política, são excluídas: i) vendas de posições já detidas (não há obrigatoriedade na venda de tais posições); ii) compras de instrumentos de Renda Fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no Mercado Financeiro e de Capitais, independentemente dos seus prazos (Títulos do Tesouro Nacional, CDB, LCI, LCA, etc.);
7. O colaborador deve ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da Monetis;



8. Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos, não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo Compliance com antecedência à efetivação da operação;

2. TERMO DE COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo colaborador da Monetis que detenha recursos aplicados em outros tipos de investimentos, além de aplicações em fundos geridos pela Monetis, devem apresentar anualmente ao compliance os comprovantes das posições por ele detidas. Além disso, todo o colaborador que invista em ações ou derivativos deve encaminhar mensalmente uma cópia de seu “Extrato Mensal de Custódia” para o compliance.

O não-cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política de Investimento Pessoal deverá ser encaminhado para análise do Compliance, de acordo com os procedimentos fixados no Código de Ética.

Todo colaborador da Monetis, ao receber esta Política, assinará um Termo de Compromisso (Anexo II). Por esse documento, cada colaborador tem ciência da existência desta Política de Investimento Pessoal e das regras e princípios aqui expostos, seguidos pela Monetis, devendo esclarecer no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado que se oponham a esta política.

Ao assinar o documento, o colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política de Investimento Pessoal.

Esta Política é parte integrante das normas que guiam a relação de trabalho dos funcionários/sócios da Monetis, os quais, ao assina-la, estão concordando absolutamente com as regras nela fixadas. A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, além das cotadas no Código de Ética e demais regras verbais ou escritas da Monetis, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis.